



PETIÇÃO Nº 10.436/DF – ELETRÔNICO
RELATOR : MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO
REQUERENTE : RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES
REQUERIDO : JAIR MESSIAS BOLSONARO
PARECER AJCRIM-STF/PGR Nº 632638/2022

Excelentíssimo Senhor Ministro Relator,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Vice-Procuradora-Geral da República, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção a decisão exarada em 15 de julho de 2022, vem à presença de Vossa Excelência manifestar-se nos termos que seguem.

Cuida-se de petição apresentada pelo Senador RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, por meio da qual requer a abertura de inquérito investigativo em desfavor do Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, para que sejam esclarecidos os supostos crimes a ele atribuídos, *“envolvendo o caso da Petrobras, com a tomada urgente de depoimento do Sr. Roberto Castello Branco, ex-presidente da Petrobras, e de Rubem Novaes, expresidente do Banco do Brasil”*.

O peticionante postula, ainda, a efetivação de medidas acautelatórias



ao esclarecimento dos fatos, como a busca e a apreensão do telefone celular de Roberto Castello Branco, a sua perícia e a publicidade sobre os conteúdos que digam respeito ao interesse público.

Consta da exordial que, a partir de matéria divulgada pelo jornal Metrôpoles, e, em seguida, reiterada em outros veículos de imprensa, o ex-presidente da Petrobras – em discussão travada com o ex-presidente do Banco do Brasil em grupo privado armazenada em seu celular funcional (corporativo), na véspera da reunião do Conselho de Administração da estatal petroleira para analisar o nome do respectivo novo presidente – teria escrito que dispunha de elementos que “*poderiam incriminar*” o Chefe do Executivo federal.

Para o Senador requerente, a reportagem do jornal Metrôpoles e a mensagem no aparelho celular de Roberto Castello Branco sinalizam a tentativa do requerido de “*interferir na Petrobras em detrimento da boa tutela do interesse e do patrimônio públicos, com nítido propósito meramente eleitoral e desvirtuado da dinâmica constitucional*”. Conclui ao apontar a possível prática de prevaricação, corrupção passiva ou peculato, condescendência criminosa, violação de sigilo funcional e outros possíveis crimes.

Com vista dos autos, o Ministério Público Federal entendeu,



inicialmente, que era necessária a prestação de informações complementares a fim de formar um acervo minimamente seguro que permitisse a adoção de uma posição pela instauração de uma investigação criminal com alguma plausibilidade probatória e empiricamente justificável, razão pela qual requereu as oitivas, perante a Procuradoria-Geral da República, do expresidente da Petrobras, o Sr. ROBERTO CASTELLO BRANCO, e do ex-presidente do Banco do Brasil, o Sr. RUBEM NOVAES.

A E. Ministra Rosa Weber, então no exercício da Vice-Presidência, deferiu as oitivas diretamente pela Procuradoria-Geral da República, determinando que os depoimentos fossem *“colhidos e reduzidos a termo, e, em seguida, incorporados formalmente aos presentes autos”*.

É o relatório do necessário.

Inicialmente, o Ministério Público Federal destaca que essa Petição, *data venia*, é mais uma das que são feitas para uso político do sistema de justiça, sobretudo do Supremo Tribunal Federal, desacompanhada de qualquer lastro probatório e que parte de pessoa que, por mais relevante que seja o mandato público que exerce, não possui poderes investigatórios penais.

A poucos dias do início do período eleitoral, o Senador RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, notoriamente coordenador de campanha do candidato Luís Inácio Lula da Silva, adversário político do atual Presidente



da República, maneja petição junto ao Supremo Tribunal Federal onde, baseado apenas em matéria jornalística com mensagens vazadas de um grupo privado no *WhastsApp*, pleiteia até mesmo medidas cautelares e a “*imediata publicidade sobre os conteúdos que digam respeito ao caso*”, o que deixa patente a simples vontade de usar politicamente os graves instrumentos de persecução criminal.

Superada essa questão, o Ministério Público Federal deu integral cumprimento ao que decidiu a Ministra Rosa Weber e, para completa transparência, promoveu as oitivas em áudio e vídeo, degravando-as em seguida.¹

Nesse contexto, realizada a oitiva do Sr. Roberto da Cunha Castello Branco, ex-presidente da Petrobras, elucidou-se (destacamos):

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Doutores, boa tarde. **Dr.**

Paulo Freitas: Boa tarde.

Dr. Roberto da Cunha Castello Branco: Boa tarde.

Dr. Paulo Freitas Ribeiro: Estamos aqui. Do nosso lado, Roberto Castello Branco e eu, Paulo Freitas, que sou advogado.

Eu fiz contato ontem, até, com o Gabinete, porque ele só recebeu a intimação, só chegou às mãos dele na segunda feira. Então, eu fiz o contato ontem e aí recebemos aqui o *link*.

Dra. Lindôra Maria Araújo: Tá. O Dr. Octahydes é Promotor, Membro-Auxiliar da PGR, do Gabinete do Dr. Aras, e eu sou Lindôra, sou Vice-Procuradora-Geral da República. E nós pedimos, em consideração ao

¹ A degravação foi realizada por servidora lotada na Procuradoria-Geral da República, guardando sigilo das informações.



Dr. Castello Branco e ao senhor, que os senhores fossem ouvidos por nós, porque são testemunhas. Que o senhor e o Dr. Rubens, fossem ouvidos por nós, e o Doutor Ministro Barroso deferiu.

Então, é uma deferência que nós estamos fazendo para os senhores e não tem nenhum constrangimento hoje, senão, apenas, ouvi-los. Então, não tem por que ser adiado, porque o que vocês vão falar, é o que os vocês querem. O que o senhor quer falar é o que senhor quer. Então, não teria por que ser adiado, é apenas e, se quiserem, falar a verdade dos fatos. É só isso.

Dr. Paulo Freitas Ribeiro: Não, claro. Nós apenas... eu fiz o pedido de adiamento, por que o Dr. Roberto Castello Branco me procurou na segunda-feira à noite, informando da intimação e eu, como advogado, normalmente, eu gosto de me inteirar melhor e ter uma reunião com ele.

E, como ele estava em um município fora do Rio e só poderíamos encontrar muito próximo, foi, na verdade, um pedido de adiamento que veio por minha iniciativa, por uma questão meramente, é... digamos assim, de praxe da advocacia. Mas, ele próprio sempre se dispôs a falar imediatamente, até preferia falar logo, para explicar tudo rapidamente e da melhor forma possível.

Dra. Lindôra Maria Araújo: É que já tinha até havido... houve um adiamento já, que eu saiba, né?

Dr. Paulo Freitas Ribeiro: Não, não.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: É que o Dr. Paulo tinha pedido... **Dra.**

Lindôra Maria Araújo: Mas só agora, né?

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Agora.

Dr. Paulo Freitas Ribeiro: Não. Foi agora.

Dra. Lindôra Maria Araújo: Tá bom, mas eu acho que... Não tem, acho, que nenhum constrangimento, nenhum problema. **Dr.**

Octahydes Ballan Júnior: Dr. Paulo, inicialmente, eu agradeço ao senhor pela compreensão, também, do não adiamento. E se o senhor puder me informar, inicialmente, o número da OAB, só para fins de registro.

A audiência está sendo gravada, a oitiva está sendo gravado, e, por determinação expressa do STF, essa oitiva necessitará de uma degravação, que será juntada aos autos.



Então, na medida do possível, eu vou pedir aos senhores que tentem se expressar o mais próximo do microfone, de uma maneira bastante clara, para facilitar a degravação e que ela seja feita de uma maneira correta.

Então, se o senhor puder, inicialmente, nos informar o número da sua OAB, por gentileza?

Dr. Paulo Freitas Ribeiro: Perfeito, o meu nome é Paulo Freitas Ribeiro, a OAB/RJ 66.655.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Perfeito. Dr. Roberto, o Dr. Paulo é o advogado do senhor, certo?

Dr. Roberto da Cunha Castello Branco: Certo, Doutor.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Tá. Se o senhor puder, inicialmente, também nos informar o seu nome completo e o número só do R.G., para fins de qualificação.

Eu não vou pedir o endereço, até por questões de segurança – está registrado já na notificação.

Dr. Roberto da Cunha Castello Branco: Meu nome completo é Roberto da Cunha Castello Branco, carteira de identidade nº 13.170, emitida pelo Conselho Regional de Economia da 1ª Região – Rio de Janeiro.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Está ótimo.

Doutor Roberto, o senhor está sendo ouvido, da forma como a Doutora Lindôra já informou, como testemunha. Nessa condição, a gente deve informar que o senhor tem o dever de dizer a verdade do que souber ou do que lhe for perguntar e, na medida do que o senhor puder recordar, nos informar sobre os fatos.

Eu imagino que o senhor saiba a razão da oitiva, porque o fato que nos importa aqui foi veiculado amplamente na imprensa e diz respeito a uma possível mensagem que o senhor teria encaminhado em um grupo de WhatsApp.

A partir disso, foi instaurada no Supremo uma Petição, para se iniciar, ou não, uma investigação. E essa mensagem, supostamente atribuída ao senhor, fazia uma menção a que o senhor teria áudios ou outras mensagens, que incriminariam – na forma como está na matéria –, incriminariam o Presidente da República. O que o senhor pode nos informar a esse respeito, por gentileza?



Dr. Roberto da Cunha Castello Branco: Obrigado. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Dra. Lindôra a deferência de me ouvir por videoconferência.

Bom, é... de fato, é... eu escrevi a mensagem num grupo de WhatsApp, em uma discussão acalorada com o seu Rubem Novaes. E, a palavra "incriminada" não deve ser levada, considerada, no sentido literal. É... significou, apenas, um momento, em uma discussão acalorada.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: A discussão a que o senhor se refere é com o Rubem Novaes ou com o próprio Presidente? Que aí houve a troca de mensagens a que o senhor fez alusão?

Dr. Roberto da Cunha Castello Branco: Não. A discussão, onde eu escrevi a mensagem que a Procuradoria-Geral da República tem, foi com o Sr. Rubem Novaes. Como eu disse, uma discussão acalorada, e é uma pessoa que... eu a considero radical, para discutir assuntos.

Eu já tive oportunidade de discutir com ele assuntos de economia e é uma pessoa muito radical, que me fez até abandonar um outro grupo de WhatsApp, incomodado com a presença dele.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: O senhor tem como... Bom, vamos lá, essas mensagens a que o senhor se refere, que seriam atribuídas ao Presidente, elas existiam? Ou se tratava do quê a discussão do senhor com ele?

Dr. Roberto da Cunha Castello Branco: Essas mensagens... não houve discussão minha com o Presidente. As mensagens se referiam a questões de interferência na política de preços de combustíveis da Petrobras e a recomendações para nomeação de pessoas indicadas pelo Presidente para a Diretoria da Petrobras.

É... eu não só não as cumpri, efetivamente, e deve-se a isso minha demissão da Presidência da Petrobras.

Na realidade, esses... essas questões referentes a pressões, a preço de combustíveis e nomeação de diretores, são fatos de conhecimento público – porque o próprio Presidente da República divulgou isso várias vezes – e que motivou a minha demissão, posteriormente, a demissão do General Silva e Luna, do Sr. José Mauro Coelho e a nomeação de um novo presidente para Petrobras, o quarto durante o presente mandato do Presidente Bolsonaro.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Só para ficar claro e a gente poder finalizar, não houve, então,



nenhuma mensagem do Presidente da República que se relacione a algum ilícito penal, a algum crime?

Dr. Roberto da Cunha Castello Branco: Procurador, eu sou um economista. Eu não possuo formação de Direito. Eu apenas, é, recebi mensagens, que, se eu as cumprisse, violaria a governança corporativa da Petrobras.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Perfeito. Alguma pergunta?

Dra. Lindôra Maria Araújo: O senhor quer falar mais alguma coisa?

Dr. Roberto da Cunha Castello Branco: Não, acho que, é... novamente, eu repito, a palavra "incriminar" ou "incriminação", não deve ser considerada no sentido literal. Apenas foi, é... proferida, escrita, em uma discussão acalorada, em um ambiente informal, como se fosse uma discussão de bar.

E... não... representa, apenas, questões onde, em minha opinião, se eu as atendesse, violaria as regras de governança corporativa da Petrobras. E, de fato, não as obedeci.

Dra. Lindôra Maria Araújo: Muito obrigada, Dr. Castello Branco. Muito obrigada, Doutor.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Muito obrigado, senhores. Boa tarde.

Dra. Lindôra Maria Araújo: Foi rápido.

Dr. Paulo Freitas Ribeiro: Eu que agradeço, também, a atenção de Vossas Excelências nesse depoimento e ratificamos, aqui, que estamos à disposição para qualquer informação que seja, porventura, necessária.

Dr. Roberto da Cunha Castello Branco: Muito obrigado, Vossas Excelências. Foi um prazer conversar e eu estarei sempre à disposição para esclarecer qualquer, quaisquer dúvidas.

Dra. Lindôra Maria Araújo: Para nós foi muito bom também, nos esclareceu muito, também. Agradeço muito a presença de vocês e a disponibilidade.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Boa tarde.

Dra. Lindôra Maria Araújo: Boa tarde. Nós vamos desligar agora, tá?

Dr. Paulo Freitas Ribeiro: Podemos desligar também aqui? **Dra.**

Lindôra Maria Araújo: Podem sim, obrigada.

Por sua vez, a oitiva do Sr. Rubem de Freitas Novaes tem o seguinte

teor:



Dr. Octahydes Ballan Júnior: Boa tarde, Dr. Rubem de Freitas Novaes. Só para confirmar, para fins de registro, a audiência está sendo gravada. O RG do senhor é 019.897.297/RJ, correto?

Dr. Rubem de Freitas Novaes: 019?

Dr. Octahydes Ballan Júnior: 897...

Dr. Rubem de Freitas Novaes: (ininteligível)

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Só para confirmar, para fins de registro.

Dr. Rubem de Freitas Novaes: 729 tracinho 7. É, sou eu.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: O senhor está acompanhado pela Dra. Lucinéia Possar, OAB/PR 19.599, correto?

Dra. Lucinéia Possar: Isso.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Bom, Dr. Rubem, eu imagino que o senhor até saiba a razão da notificação.

A matéria tomou ampla repercussão nos meios de comunicação e, em razão dessa matéria, foi instaurada, no Supremo Tribunal Federal, uma Petição para verificação se é possível ou não o início de uma investigação. E, de maneira muito resumida, o senhor vai estar sendo ouvido como testemunha. Nessa condição, o senhor tem o dever de dizer a verdade do que a gente perguntar, do que o senhor puder nos informar.

Então, a pergunta que eu inicio e faço para senhor: em que contexto se deu essa troca de mensagens com o ex-Presidente da Petrobrás o Roberto Castello Branco?

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Nós temos um grupo de WhatsApp, de economistas, mais de cem economistas, com professores universitários, daqui e do exterior, ex-Ministro da Fazenda, ex-Presidente do Banco Central, ex-Diretor do Banco Central, né? E, nesse grupo, nós, normalmente, nós compartilhamos *papers* acadêmicos, livros acadêmicos, ou questões de política econômica. E, nessa ocasião, nós estávamos discutindo no grupo... ah, e outro ponto importante, é que nesse grupo você tem pessoas de todas as tendências, aí, né? Pessoas mais conservadoras, pessoas liberais, pessoas de esquerda, né? Ou seja, você tem um grupo bastante heterogêneo em termos de composição, mas todos com uma boa bagagem econômica.



É um grupo que você entra só com convite, não é um grupo aberto, é um grupo fechado. O que se pressupõe um certo sigilo, que a gente esteja conversando ali em caráter reservado.

E, na ocasião, nós discutíamos a questão do preço dos combustíveis. E o Roberto Castello Branco, que foi Presidente da Petrobras, participa desse grupo há anos – eu também participo há anos desse grupo –, nós estávamos discutindo de que maneira a Petrobras poderia, de certa forma, apoiar – já que os governos estrangeiros... os governos estaduais estavam abrindo mão de receitas, o Governo Federal abrindo mão de receitas –, ver se havia alguma maneira que a Petrobras pudesse aplacar uma redução de preço de combustível, sem desrespeitar o mandato que a que diretoria tem na (ininteligível) assembleia de acionistas, que determinavam a respeito da paridade internacional, o governo de economistas (ininteligível), respeitando o custo alternativo (ininteligível), o custo de oportunidade à Petrobras, pois, se ela pode vender mais caro, ela não deve vender mais barato, porque estaria abrindo mão de receita, contrariamente aos interesses dos acionistas, que são os investidores, são acionistas privados. Quer dizer, se um dirigente da Petrobras desrespeita essa regra, né? Ela está sujeita a sofrer ações dos acionistas minoritários, sofrer ações da CVM, porque ela está abrindo mão de receita.

Então, de que maneira se poderia fazer com que a Petrobras... **Dr. Octahydes Ballan Júnior:** Só um parêntese, essa é a regra de política interna da empresa, correto?

Dr. Rubem de Freitas Novaes: É.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Pode continuar, por favor.

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Bom, eu não tenho certeza, (ininteligível) da lei (ininteligível) isso eu não posso te afirmar, não é? O fato é que tem decisões internas, de Assembleia, o DIM (não consigo compreender se é, de fato, essa a sigla que ele fala²) e o Conselho de Administração, que faziam com que a diretoria... os três da diretoria... (ininteligível) e tal, tivesse que seguir esse parâmetro. Bom, então, eu me estendi demais aqui que não era (ininteligível). Então, estava se discutindo essa questão, e é uma questão que interessava propriamente ao Roberto Castello Branco, que conhecia os

² Anotação da servidora que promoveu a gravação.



pormenores em detalhes, e ele estava em uma posição mais de defesa da Petrobras, né? Que a Petrobras devia permanecer intocada nesse assunto.

Em certo momento, quando ele se referiu ao Presidente da República, ele usou a expressão psicopata. Isso está na mensagem, nos jornais, tudo.

E eu estranhei aquilo, como é que as pessoas saem do governo e ficam com um relacionamento bem abalado com o governo?

Eu tenho conhecimento bom o (ininteligível)...

Dra. Lindôra Maria Araújo: Ele falou isso depois que ele saiu?

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Ah, sim! Isso foi, se eu não me engano, em junho, agora. Já tinha saído, já tinha saído.

Ah, então aí é que ele usou essa expressão (ininteligível) psicopata. E, como tem uma turma grande de oposição ali ao governo, né? as pessoas gostaram desse tom que o Castello Branco estava passando a dar na discussão, que até então era uma discussão puramente técnica, né? E aí começaram a elogiá-lo.

E eu, em certo momento, falei algo mais ou menos assim, eu não me lembro exatamente as palavras, mas o teor era o seguinte: “ Ô, Roberto, hoje o sujeito tem aplauso fácil, é só falar mal do Presidente”. Porque as outras pessoas estavam aplaudindo o negócio. Acho que (ininteligível).

Aí ele, retrucando, disse o seguinte: “Eu, se quisesse, eu, se quisesse fazer oposição ao Presidente, eu teria feito muito mais do que eu fiz, eu teria... eu tenho mensagens do Presidente em que ele se compromete”.

E aí uma pessoa do grupo, que puder... criticar o Presidente Bolsonaro, né?, pegou aquilo, quer dizer, um negócio que é de um grupo privado que, em princípio, é entre amigos, embora opositores politicamente, ele pegou aquilo e entregou ao jornalista.

Eu não sei se ele permitiu ao jornalista que tirasse a fotografia ou se ele repassou a mensagem, por WhatsApp, para o próprio jornalista. O fato é que o jornalista do... do Metrôpoles divulgou exatamente o trecho da conversa que tinha havido nesse grupo.

Eu acho que até... que aquilo foi um negócio que gerou um mal estar no grupo. Nós tentamos descobrir quem era... a ideia era tentar ter um mínimo, judicialmente, pelo que ele fez, porque isso é um crime.



Você está num grupo privado, entre pessoas, né, de... de alto nível, discutindo um assunto atual, alguém solta uma opinião qualquer, você chega perto do amigo e entrega para o jornalista, né?

Então ficou um mal estar muito grande.

O administrador do grupo tentou até ver junto ao, aos administradores do WhatsApp se seria possível ver se ele passou aquela mensagem pelo WhatsApp para o tal do jornalista que publicou e tudo, mas não conseguimos.

O fato é que nós não conseguimos descobrir quem do grupo fez essa... tomou essa atitude (ininteligível).

Mas, então, o assunto saiu no Metrôpoles, outros jornais repercutiram, e ficou a impressão de que um pouco de fatos vocês teriam que conseguir apresentar algum tipo de repercussão que isso gerou... sobre Senadores pediram (ininteligível), se Bolsonaro falou alguma coisa, se não falou.

Basicamente isso. Quer dizer, é um trecho de conversa retirada de um grupo fechado de economistas, todos renomados, que discutiam com o pressuposto de que estavam num ambiente fechado, não é? E a coisa acabou gerando essa celeuma toda.

Eu, da minha parte, eu, da minha parte, eu nunca tive, do Presidente Bolsonaro, nenhuma interferência na administração do Banco do Brasil, nos quase dois anos que eu fiquei lá.

Pelo contrário, nunca... nunca me pediu, nunca me pediu para indicar alguém para qualquer posição no Banco, nunca pediu pra promover alguém, nunca se interessou por questões de empresas devedoras, sei o que lá, estar negociando com o Banco. Absolutamente nada. A interferência da... do Presidente na administração do Bolsonaro foi coisa de zero. Zero.

Eu até estranhava, porque no histórico passado a gente sabe que havia uma interferência política maior, né, no Banco. E, na minha administração e, eu creio que nas duas que me sucederam, eu tenho certeza de que não há qualquer interferência do Bolsonaro nas diretrizes do Banco, na estratégia do Banco. Eu lembro até levantaram uma questão (ininteligível), Bolsonaro está reclamando dos juros altos, (ininteligível). Os produtores rurais, os produtores rurais se queixando



dos juros altos e o Bolsonaro “Ô, Rubem, olha aí, pô, vê esse negócio dos juros aí”... “Pode deixar, Presidente”... então...

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Em relação, ainda, às mensagens de WhatsApp, Dr. Rubem, o Dr. Castello Branco teria feito uma referência a mensagens que incriminam o Presidente. Incriminam, palavra que seria dele, segundo o divulgado. A pergunta que eu faço para o senhor é: no contexto da conversa, ele dizia do que se tratava? **Dr. Rubem de Freitas Novaes:** Não, não. Ele escutei ele falando que, que se excedeu, que, na verdade, o que tinha de conversa dele com Bolsonaro era o que já teria aparecido na imprensa, normalmente, das discussões dele sobre o Bolsonaro falando dentro da necessidade de a Petrobras dar a sua contribuição, também, para o problema. E ele resistindo, dizendo que a Petrobras tinha que seguir, lá, o PPI lá, o... o mandato... dizendo que o mandato da Petrobras não permitia, uma (ininteligível), não permitia a Petrobras agisse daquela forma, não é? Que se mudasse então as regras do jogo (ininteligível) coisa e tal, mas do jeito que está posto ele não poderia fugir de seguir o PPI, na própria determinação dos preços de derivados de petróleo.

Então, assim, eu acho que todos acompanharam o debate que rolou na época com o Presidente Bolsonaro e dirigentes da Petrobras, inclusive, ficou claro o Bolsonaro estava meio pedindo, a... ao Roberto Castello Branco que pedisse demissão.

E acabou que o Roberto Castello Branco ficou até a decisão da assembleia. Ele não saiu, não atendeu a esse pedido do Presidente, e permaneceu até que a assembleia de acionistas tomasse a decisão de (ininteligível) a substituição.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Deixa eu tentar esclarecer, da maneira mais clara possível, pelo menos, e objetiva, se é o que eu entendi. Então, eu gostaria de expor para o senhor aquilo que eu estou entendendo do fato e o senhor me corrige se eu estiver errado, por gentileza.

Em resumo, o Presidente teria, dentro daquilo que já é divulgado na imprensa, o Presidente teria falado com o então Presidente da Petrobras, para que a empresa reduzisse os preços dos combustíveis, e, na visão do Dr. Castello Branco, ele não poderia fazer essa redução, porque esse ato ofenderia a política de preços de paridade internacional e a governança da empresa. Foi essa, foi nesse contexto?



Dr. Rubem de Freitas Novaes: Foi isso. E eu entendo, também, que o Presidente, mesmo respeitando essa ideia de PPI, da paridade, de preços de paridade, que, talvez, pudesse seguir isso de uma forma um pouco mais elástica, entendeu? Um pouco... olhando um horizonte de tempo mais amplo. Quer dizer, reconhecendo que... que a guerra gerava um aumento excepcional.

Então, se deveria esperar um pouco mais para ver se realmente o petróleo ia ficar lá em 120, 130. Tanto é que agora está negociado a 80, né? Por que não esperar um pouco? Ah, subiu para 120, vamos reajustar logo, aqui, para 120.

Então, vamos olhar isso num horizonte de tempo mais amplo, fazer uma média (o vídeo fica mudo dos 16'59" até 17'02") de preços, entendeu? Para atenuar o movimento.

Isso me pareceu certo sobre o governo, na época. Tudo bem, se não pode desrespeitar o tal do PPI, então, poxa, faça essa conta com a média mais alongada, não é? Espere para ver se realmente o preço vai ficar em 120, 130, né?

E, acho que ficou um mal estar de não... Na verdade, eu, a minha situação, de quem estive no governo na época em que o amigo Castello estava lá, acho que não... não havia muita simpatia, assim, não havia entrosamento com o Presidente.

E quando chegou nesse momento aí, eu lembrei que o Presidente... acho que tinha acabado de falar do negócio da necessidade de a Petrobras de se segurar um pouco. Aí, no dia seguinte, apareceu o aumento de preços na imprensa. Parecia até que a Petrobras estava contestando, ali, estava se rebelando contra a recomendação do Presidente.

E aí, é aquele velho problema mudança em empresa de capital aberto, haverá sempre um ponto de desconfiança, porque o dirigente acaba tendo dois chapéus, o dirigente é indicado pelo Presidente da República e o Ministro, mas, na verdade, deve atenção aos acionistas privados, que têm outro tipo de interesse. Então isso é até uma anomalia. É uma anomalia jurídica, é uma anomalia econômica, uma empresa pública de capital aberto, pra mim, é uma anomalia. É um negócio que é difícil de funcionar sem conflito.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Bom, nas mensagens também, e em conversas depois, nada foi apontado como... ele usou a expressão



“incriminar”, e nada foi apontado como fato criminoso do Presidente?

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Não.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: O senhor mencionou agora a pouco, e eu estou encerrando, da minha parte, o senhor mencionou agora a pouco que o senhor ouviu o Dr. Castello Branco, depois, dizendo que foi um desabafo...

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Não foi falado para comigo, não... **Dr. Octahydes Ballan Júnior:** Ah, foi na imprensa isso?

Dr. Rubem de Freitas Novaes: É, não sei onde saiu ele comentando que **“não, não, o que tinha, o que tenho do Bolsonaro, nada mais é do que já transpirou na imprensa, numa época em que se estava discutindo a minha saída da Petrobras”, uma coisa assim.**

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Entendo. Dra. Lindôra?

Dra. Lindôra Maria Araújo: Não, eu só queria saber se o grupo, após isso, fez comentários.

Dr. Rubem de Freitas Novaes: O grupo achou um absurdo a atitude do rapaz que, do rapaz... pode ser um velhinho... do companheiro...

Dra. Lindôra Maria Araújo: O senhor tem nomes?

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Não, não.

Dra. Lindôra Maria Araújo: Não tem economistas? Quer dizer, economistas todos são. Mulheres economistas?

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Tem muitas, tem muitas. E talvez tenhamos até futuras Ministras aí, importantes. Mas eu não... (inteligível). O fato é que o grosso dos comentários que se seguiram a isso, foi entorno do absurdo, que a gente precisava descobrir quem era aquele cara, para botar para fora. E teve gente que saiu do grupo...

Dra. Lindôra Maria Araújo: Ah, eu sairia.

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Porque perdeu, perdeu...

Dra. Lucinéia Possar: Perdeu o brilho, né

Dra. Lindôra Maria Araújo: Mas, em um grupo de 100 pessoas no WhatsApp, gente, não têm condições. Um grupo de 5 já é problema, imagina um de 100.

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Como era um grupo muito selecionado, a gente ficava (ininteligível). Chega na hora de eleição, essa questão político-partidária acaba exaltando os ânimos.



Dra. Lindôra Maria Araújo: Qual será a nova Ministra da Economia, então?

(Risadas)

Dra. Lindôra Maria Araújo: Já que começou, né? Vamos acabar com a gravação.

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Têm algumas que estão aparecendo nessas equipes aí, dos candidatos.

Dra. Lindôra Maria Araújo: Gente, eu não estou acompanhando, eu não vejo... Bom, vamos acabar.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Alguma outra consideração? Doutora? Doutor?

Dr. Rubem de Freitas Novaes: Ah, só queria reafirmar que enquanto eu estive no Banco do Brasil, eu nunca tive interferência do Presidente Bolsonaro na, na, administração do Banco. Nunca. Nem nas coisas mais pequenininhas de “poxa, uma amiga da agência, não sei o que lá, não pode transferir ela? A família foi para Brasília”, entendeu? Nem isso.

Nunca tive contato com o Presidente Bolsonaro e ele não tinha contato comigo. Isso é uma particularidade, pelo que eu (inteligível) Presidente do Banco do Brasil, Bolsonaro participava de reuniões ministeriais também. O Presidente fazia reuniões quinzenais... duas em duas semanas. Então, os Ministérios, ele chamava, também, os Presidentes de Banco. Entendeu?

Eu estava sempre presente nas reuniões ministeriais, estavam presentes o Presidente da Caixa e também e o Presidente do BNDES. Então, ele teria... de duas em duas semanas, seria o contato pessoal, se quisesse pedir alguma coisa. Mas nunca, nunca, em relação ao Banco do Brasil, e nunca sugeriu que tivesse alguma orientação divergente da que eu pedia.

Dr. Octahydes Ballan Júnior: Vou só pedir para encerrar.

Como ficou claramente elucidado nas oitivas, inclusive afirmado pelo Sr. Roberto Castello Branco, a palavra “incriminada” não foi empregada em sentido literal, mas em uma discussão acalorada, num grupo de



economistas, a respeito da possibilidade ou não da redução de preços dos combustíveis pela Petrobras.

Roberto Castello Branco afirmou que as mensagens que “incriminavam” o Presidente da República não eram mais do que conversas referentes a preço de combustíveis e nomeação de diretores, fatos amplamente publicizados. Por sinal, é conhecida de todos a postura do Presidente no sentido de defender a redução de preços dos combustíveis, o que efetivamente ocorreu.

No entender de Roberto Castello Branco, a redução de preços pela Petrobras violaria a governança corporativa, que, esclareça-se, é pautada pela **paridade de preços internacionais**, daí a sua defesa a respeito da impossibilidade de atendimento ao pleito do Presidente da República.

Conforme esclareceu em sua oitava, **Roberto Castello Branco empregou a palavra “incriminar” ou “incriminação” “em um ambiente informal, como se fosse uma discussão de bar”**, numa alusão ao que considerava caracterizar uma violação da política de preços da Petrobras, o que o levou a não atender aos anseios do Presidente da República. Em outros termos, a palavra “incriminar” foi utilizada como repúdio ao que considerou uma indevida demanda pela redução dos preços dos combustíveis.

Confirmando a absoluta ausência de elementos para uma



investigação criminal, o Sr. Rubem Novaes igualmente disse que estavam discutindo como a Petrobras poderia reduzir os preços dos combustíveis, contribuindo com os esforços dos governos estaduais e federal. No contexto dessa discussão, Roberto Castello Branco entendia que a política de preços deveria permanecer intocada, referindo-se, logo após, ao Presidente da República com a expressão “psicopata” e continuou afirmando que a estatal tinha que seguir o PPI (preço de paridade internacional), que só poderia ser alterado se “mudasse então as regras do jogo”.

Conforme narrou Rubem Novaes, o Presidente teria falado com Roberto Castello Branco para que a empresa reduzisse os preços dos combustíveis, medida negada pela direção da Petrobras sob o argumento de que ofenderia a política de preços de paridade internacional e a governança da empresa.

Esclarecido o contexto fático, o que se tinha, sem margem de dúvida, era uma discussão entre economistas a respeito da possibilidade de a Petrobras, mesmo respeitando a paridade internacional de preços, agir *“olhando um horizonte de tempo mais amplo. Quer dizer, reconhecendo que... que a guerra gerava um aumento excepcional”*.

Rubem Novaes, conforme explicou, entende ser “uma anomalia



jurídica” e “uma anomalia econômica, uma empresa pública de capital aberto”, que tem que atender a interesses públicos e, ao mesmo tempo, privados, disso derivando a acalorada discussão num grupo fechado, entretanto, uma empresa estatal há de respeitar sempre o interesse público.

Questionados expressamente a respeito da prática de algum ilícito penal pelo Presidente da República, ambos negaram. Roberto Castello Branco, insista-se, afirmou categoricamente se tratar de uma “*discussão de bar*”, enquanto Rubem Novaes disse que *nada foi apontado como fato criminoso do Presidente* e que *tudo se resumia ao que já estava na imprensa a respeito dos anseios de Jair Bolsonaro quanto a redução dos preços dos combustíveis*, exclusivamente objetivando alcançar relevantes interesses sociais, repita-se, à redução dos preços dos combustíveis.

Em resumo, não há mínimo elemento a sustentar a existência de ilícito penal e, conseqüentemente, a viabilizar a tramitação da presente Petição, razão pela qual o Ministério Público Federal requer:

1. a juntada aos autos da ata de audiência, dos vídeos com as oitivas e das respectivas degravações;
2. o **arquivamento** da Petição nº 10.436, por absoluta **falta de justa causa para instauração de investigação criminal.**

MINISTÉRIO
PROCURADORIA-
REPÚBLICA



PÚBLICO FEDERAL
GERAL DA

Brasília, data da assinatura digital.

Lindôra Maria Araujo
Vice-Procuradora-Geral da República